



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 324 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar um estudo com o objetivo de encaminhar à residência dos munícipes remédios de uso contínuo que lhe forem prescritos em tratamentos regular por profissionais da saúde municipal.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação visando garantir o acesso eficiente a medicamentos e organizar a assistência farmacêutica para pessoas que necessitam de uso contínuo de medicamentos. Entre essas pessoas, destacam-se aquelas com mobilidade reduzida ou nula, como acamados, idosos e cadeirantes, que enfrentam dificuldades para seguir corretamente os tratamentos devido ao seu estado de saúde, idade avançada ou limitações financeiras.

A saúde é um direito fundamental, assegurado pela Constituição Brasileira, e é dever do Estado garantir esse direito. Nesse contexto, assegurar o acesso a medicamentos essenciais é uma medida crucial para promover a saúde e o bem-estar da população.

Este serviço também tem como objetivo proporcionar mais conforto e praticidade aos usuários do sistema público de saúde de nosso município, permitindo que recebam seus medicamentos de forma mensal, sem a necessidade de se deslocarem até os postos de saúde. Com isso, além de facilitar o acesso aos medicamentos, o programa contribuirá para a redução da demanda nas unidades de saúde, permitindo um controle mais eficiente sobre a distribuição e evitando desperdícios.

Programas semelhantes já foram implementados com sucesso em diversas cidades do país, como São Paulo, Rio de Janeiro, Florianópolis e Campinas, o que nos dá confiança de que uma iniciativa dessa natureza pode ser realizada com êxito em Cajamar. Com essa proposta, esperamos não apenas melhorar a qualidade de vida da população, mas também fortalecer a saúde pública em nosso município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de março de 2.025


REINALDO SANTOS
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

5 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

PROTOCOLO
622/2025

DATA / HORA
06/03/2025 16:48:28

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12